



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA Nº 067/2021

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Sr. Ricardo Mendes Marçal**, para a função de elaboração de projeto, declarando que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços vigentes, seguida pela SINFRA, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A meta física alcançada é de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 29 de março de 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

**ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO
TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.